

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715 CNPJ: 03.222.337/0001-31

PARECER DO CONTROLE INTERNO AUDITORIA NO PROCESSO DE FATURAMENTO N° 01/2017

Em atendimento às determinações contidas no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, na Instrução Normativa n° 20/2015 do Tribunal de Contas de Santa Catarina e no Plano Anual de Atividades do Controle Interno do Cisnordeste/SC, foi elaborada e realizada auditoria por amostragem no processo de faturamento dos procedimentos de saúde no setor de Controle e Avaliação. O Controle Interno apresenta o parecer das atividades de auditoria desenvolvidas no mês de setembro referente ao faturamento do mês de agosto de 2017.

No mês de agosto foram realizados 4793 procedimentos, sendo eles, consultas, procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos, foram auditados 1491 procedimentos, totalizando 31%. Os critérios utilizados para escolha dos prestadores a serem avaliados são os seguintes:

- 3 (três) prestadores com maior quantidade de consultas ou procedimentos realizados;
- 3 (três) prestadores que realizaram os procedimentos de alto custo.

Os prestadores escolhidos para avaliação dos procedimentos foram: Spx Serviço de Imagem (auditado em 28/09/17), Associação Hospitalar São José de Jaraguá (auditado em 24/09/17), Dmi Serviço de Radiologia (auditado em 25/09/17), Ultraimagem (auditado em 25/09/17), Instituição Bethesda (auditado em 27/09/17) e Opthalmus - Centro Cirúrgico Rga (auditado em 26/09/17).

Na análise efetuada no sistema de gerenciamento Saudetech, foram conferidos os seguintes itens:

- 1. Os relatórios dos procedimentos pagos aos prestadores;
- 2. Se o procedimento foi realizado pelo paciente conforme relatório;
- 3. Se a quantidade executada estava correta;
- 4. Se havia assinatura do paciente ou responsável;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

5. Se constava encaminhamento médico com assinatura e carimbo;

6. Se o valor da nota fiscal emitida pelo prestador estava de acordo com o

relatório;

7. Se havia assinatura do responsável autorizador nos pedidos e/ou

encaminhamentos;

8. E se estavam no processo de cada prestador as certidões negativas de

débitos.

Diante da auditoria realizada em 1491 procedimentos não foram encontradas

irregularidades ou inconsistências no processo de faturamento (relatório por

prestador em anexo). Foi elaborada a normatização nº 01/2017 que de forma

detalhada normatiza como deverá ser organizado e executado o processo de

faturamento.

O contexto atual do ambiente no serviço público vem exigindo, cada vez mais,

a acolhida de medidas e técnicas de acompanhamento e controle interno que se

destinam a minimizar falhas e evitar erros que causem prejuízo ao erário e coloquem

em risco a imagem da Autarquia.

Joinville, 19 de dezembro de 2017.

Kalinka Caroline Godoy Grisang Controlador Interno

2